



# **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA** *Estado de Minas Gerais*

RESOLUÇÃO Nº 789, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera a Resolução nº 672, de 8 de julho de 2013, que “Institui o Programa Câmara Mirim na Câmara Municipal de Lagoa da Prata”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Modifica-se o texto do Art. 10 da Resolução nº 672, de 2013, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 10. As despesas decorrentes desta Resolução, dentre elas: uniformes, camisetas, transporte, materiais de consumo e transmissão ao vivo das reuniões dos Vereadores Mirins, limitada a uma transmissão por trimestre, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 8 de fevereiro de 2019.

**JOSIANE LÚCIA DE ALMEIDA DA SILVA**  
**Presidente**